



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

---

Portaria nº. 226/2017  
De 13 de junho de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

**Resolve:**

Conceder **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **CREUZA DA CONCEIÇÃO**, esposa do ex-albergado deste Instituto, Sr. **ESPEDITO ALVES DA SILVA**, falecido em **22 de julho de 2015**, aposentado no cargo de Zelador, conforme Portaria nº 097/2009, datada de 30 de dezembro de 2009, em conformidade com parecer jurídico de nº. **427/2017**, exarado no Processo Administrativo de nº. **2802/2017** e o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o Artigo 25 da Lei nº. 1.691/2005, com direito a perceber os proventos integrais acrescidos de 10% (dez por cento) a título de anuênios, inerentes à morte de seu esposo, a partir da data do óbito do dia 22 de julho de 2015.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, 09 de junho de 2017.

  
**ADRAILTON BERNARDO DA SILVA**  
Presidente

  
**EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo

\*Republicada por Incorreção